

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N° 141/DA/GAB/SEMUSA

Portaria nº 141/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 28 de Abril de 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 28 da Lei Complementar nº 882 de 25/02/2022.

Considerando o disposto no Artigo 24, inciso X, da lei 8.666/93 e alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º – CRIAR a Comissão Interna para elaboração de edital de chamamento público, bem como procederem com análise de documentações, propostas e vistorias de imóveis, para futura locação de imóvel que visa acomodar as instalações do Instalações de Ponto de Apoio Logístico da Malária, 6ª Região, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, no Distrito de Extrema, conforme critérios técnicos estabelecidos, e demais condições minuciosamente descritas nos anexos do chamamento público nº 01/SEMUSA/2022.

| Nome | Matrícula | Atribuição |
|--------------------------------|-----------|------------|
| PAULO ROBERTO RODRIGUES FRANCO | 241000 | Membro |
| RAFAEL BOCARDI DO NASCIMENTO | 239386 | Membro |
| SÍLVIO CARVAJAL FEITOSA | 868193 | Membro |
| EDSON CARLOS ALENCAR | 272435 | Membro |

Art. 2º - A Comissão avaliará a documentação referente ao chamamento público de acordo com edital, habilitação das pessoas físicas e/ou jurídicas e remeter as propostas de preço ao órgão competente para avaliação técnica e mercadológica.

Art. 3º - A comissão possui autonomia para realizar diligências nos imóveis apresentados que se enquadrem nas especificações e exigências do edital, bem como emitir relatório.

Art. 4º- Após concluídas as análises e vistorias, a comissão providenciará relatório conclusivo demonstrando quais imóveis foram qualificados e proceder com a publicação do resultado final.

Dê-se ciência,
 Publique-se e
 Cumpra-se.

ELIANA PASINI
 Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E30049AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/05/2022. Edição 3211
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>